

## **RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 89 de 21 de outubro de 2019**

### **Dispõe sobre a autorização para publicação de Chamamento Público de projetos no Semiárido.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF** reunida no dia 21 de outubro de 2019, em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** que a região de clima semiárido representa mais de 50% do território da bacia hidrográfica do rio São Francisco;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 91, de 15 de setembro de 2016, que “Aprova a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016-2025 (PRH-SF 2016 - 2015)”;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao período 2018 a 2020 e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** no PAP, as Ações de Planejamento, Componente II.4 - Planos e Projetos de Sustentabilidade Hídrica no semiárido, rubrica II.4.1.1 - Elaboração de projetos demonstrativos para adoção de mecanismos de convivência com o semiárido, Componente III.2 - Obras e serviços para a convivência com o semiárido e rubrica II.2.1.1 - Implantação de alternativas para convivência com o semiárido (energia alternativa, coleta de água de chuva, segurança hídrica - conceito ONU);

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 97, de 07 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Agência Peixe Vivo a abertura do processo de Chamamento Público, cujo conteúdo foi aprovado pela DIREC, para contratação de projetos focados na sustentabilidade hídrica no semiárido em consonância com as atividades elencadas no PRH-SF 2016 - 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela DIREC.

*Foz do Iguaçu/PR, 21 de outubro de 2019.*



**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF



**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF